AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: Dispensa de Licitação nº 2024.01.05-0009

Objeto: Locação de lancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinada a viagens e deslocamentos fluviais na zona rural do Município de Bagre/PA.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de locação de lancha para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bagre/PA, visando assegurar o deslocamento de profissionais de saúde às comunidades localizadas na zona rural do município;

Considerando as características geográficas da região, em que o transporte fluvial é essencial para viabilizar o acesso das equipes de saúde às comunidades de difícil acesso terrestre, contribuindo para a continuidade das ações e dos serviços públicos de saúde;

Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, bem como a necessidade de comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

AUTORIZO, desde que atendidos os requisitos legais e orçamentários aplicáveis, o prosseguimento da contratação direta, conforme as condições a seguir:

1. Objeto da contratação

Locação de lancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bagre/PA, destinada ao transporte fluvial e ao deslocamento de profissionais de saúde para a realização de atividades e atendimentos nas comunidades da zona rural do município.

2. Justificativa da contratação direta

A contratação visa garantir o suporte logístico necessário à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de transporte fluvial para o acesso às comunidades rurais e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

O enquadramento da contratação por dispensa de licitação deverá observar a hipótese legal efetivamente aplicável, o valor da contratação, a natureza do objeto e os demais requisitos estabelecidos na legislação vigente.

3. Fundamentação legal

A contratação deverá observar o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, especialmente o dispositivo legal correspondente à hipótese de contratação direta aplicável ao caso, bem como os requisitos de instrução processual, justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor e autorização da autoridade competente.

4. Fornecedor

Nome: ARMANDO MARCIO TEIXEIRA PINTO

CPF: 068.283.342-80

A contratação do fornecedor fica condicionada à comprovação da regularidade da instrução processual, da adequação da proposta às necessidades da Administração e da compatibilidade do preço com o mercado.

5. Valor e forma de pagamento

O valor estimado da contratação é de **R$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, totalizando **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

O pagamento deverá ocorrer conforme a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação dos documentos pertinentes, atesto da execução e observância das condições estabelecidas no instrumento contratual e nas normas aplicáveis.

Bagre/PA, 05 de janeiro de 2024.

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA:33376808287

Assinado de forma digital por PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA:33376808287

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE